

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Nota nº 001 – 2º CPM

Em 26/09/2025

EDITAL Nº 001/2025 - CLOPC - 2º CPM - LONDRINA/PR
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2025/2026

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 2º Colégio da Polícia Militar - Londrina (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Educação Corporativa contida em publicação no Boletim Geral nº 147, de 11 de agosto de 2025, bem como no item 4, alínea “g” do Edital nº 001/2025 – 2º CPM, de 6 de agosto de 2025 e em cumprimento ao disposto no item 3.1.3 **“Da isenção da taxa de inscrição”**, alínea “e” do citado edital inaugural, torna público o que segue:

1. As inscrições cujo pedido de isenção foi **DEFERIDO**, por preencher os requisitos do edital inaugural, são as dos seguintes candidatos:

a) Pedidos deferidos de isenção da taxa de inscrição:

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	250336	ALICE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA
02	250531	ANNA JÚLIA FELIX OLIVEIRA
03	250492	ARTHUR DA CUNHA SOARES
04	250036	ARTHUR MARTINS HONORIO
05	250273	BEATRIZ PEREIRA CAMPOS
06	250363	BERNARDO HENRIQUE FERREIRA BARROS DA CRUZ
07	250657	BYANCA CECÍLICA FREITAS LOUÇÃO
08	250234	DAVI FELIPE VEQUETINI GUIMARÃES
09	250173	EDUARDA MENDES DE MORAES ANGELO
10	250381	EMANUELLE BERTOLA FONSECA
11	250272	EMANUELLE MILAN
12	250664	EMANUELLY FERREIRA
13	250393	EMANUELLY VICTORIA ESTEVAM
14	250688	EMILLY VITÓRIA DA SILVA
15	250047	ENZO NASCIMENTO DE MORAES
16	250567	ERICK ESTEVÃO MORAES DA COSTA
17	250411	FELIPE CERQUEIRA RAMIRO
18	250368	FELIPE RODRIGUES STEFANE

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19	250548	GABRIEL ALVES DO NASCIMENTO
20	250037	GABRIEL BARROS COLONIESE
21	250667	GABRIEL DE SOUZA MARQUES NEVES
22	250153	GIOVANNE CRIVELLARO MARCONATTO
23	250041	HADRYAN GARCIA DE ANDRADE
24	250449	HEITOR EDUARDO SOARES EVANGELISTA
25	250690	ISABELLA MOURA MACHADO
26	250196	IZADORA BERTOLA FONSECA
27	250640	JOÃO PEDRO ALVES
28	250394	JOÃO VICTOR ESTEVAM
29	250672	KAIO EDUARDO CUNHA
30	250308	LAURA DE SOUZA AUGUSTO
31	250111	LETÍCIA MAURER MARQUES
32	250524	LOHANA LUIZA CORDEIRO
33	250160	MARIA EDUARDA GIMENES LUCCA
34	250122	MARIA EDUARDA SILVA CORREIA
35	250251	MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA
36	250176	MARIA VITORIA FRANCO DE JESUS
37	250464	MARIAH LUIZA BUCK BRITO
38	250164	MARIANA DE OLIVEIRA MARIANO
39	250165	MATEUS WILLIAN DE JESUS DANIEL
40	250448	MIGUEL BORRE DE OLIVEIRA
41	250064	MIGUEL FERREIRA FRANCHI
42	250022	MIGUEL NUNES DA SILVA
43	250669	MURILO HERNANDES SANTOS
44	250609	PEDRO FOGAÇA CAMARINHA
45	250356	PIETRA GABRIELA FERREIRA AMORIM
46	250565	REBECA ZAGO RODRIGUES DOS SANTOS
47	250617	RHAYLHANA DERNEY AMÂNCIO
48	250614	RICHARD MIGUEL DA SILVA DE JESUS
49	250420	SAMUEL FELIPE FERNANDES ARRUDA
50	250067	SAMUEL FERNANDES BUENO
51	250323	YOHAN PEREZ SILVA MONTEIRO

- b) Pedidos indeferidos de isenção da taxa de inscrição por inconformidade com o disposto 3.1.3, alínea “a” e alínea “d”:

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	250140	JOAQUIM ORFAO
02	250628	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA VIANA
03	250671	MATHEUS GONÇALVES DE LIMA

2. O deferimento do pedido de isenção não implica na homologação da inscrição, sendo necessário ainda apresentar digitalização e número de documento de identidade válido, foto que atenda os requisitos do edital inicial e ainda declaração de matrícula com assinatura do responsável pela escola atual, indicando que o aluno está matriculado e cursando o 5º ano do ensino fundamental, ou 9º ano do ensino fundamental, conforme a concorrência pretendida, bem como cumprir os demais requisitos editalícios para estar apto a fazer a prova classificatória.

3. Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos em até 48 horas, ou no prazo estipulado em edital pela Banca Organizadora das Inscrições, após a publicação da lista contendo os nomes dos candidatos que obtiveram as isenções da taxa, mediante recurso a ser solicitado pelo site <https://cpmlondrina.processoclassificatoriocpm.com.br/>.

4. Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 06 de outubro de 2025.

(Assinado no original)

Cap. QEO Fabio Adriano Soares da Silva,
Presidente da CLOPC – 2ºCPM.